

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11100/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

Em atendimento a consulta formulada por esta comissão venho apresentar proposta de preços, referente a locação de um imóvel em consonância com anexo encaminhado na consulta supra citada, segue conforme abaixo:

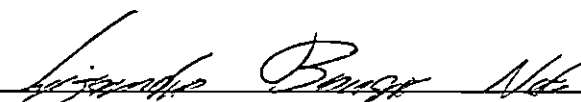
OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS -MA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL EVANGÉLICA BATISTA, destinado a atender as necessidades do Município de São João Dos Patos – Ma.

Valor global: R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)

Valor mensal: R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias para pagamento avista.

São João dos Patos, 22 de Janeiro de 2019


PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO CORDEIRO
CNPJ nº 07.146.202/0001-95

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.146.202/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/02/1983
NOME EMPRESARIAL PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO CORDEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 437	COMPLEMENTO	
CEP 65.665-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

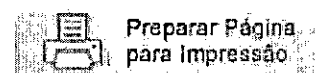
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2019** às **11:19:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

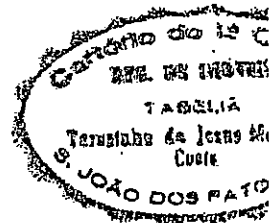


ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO

ALCINDO TUPINAMBÁ MACÉDO COSTA
ESCRIVÃO DO 1º OFÍCIO

CERTIDÃO



CERTIFICO com a faculdade que me confere a Lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório do 1º Ofício a meu cargo o livro de Registro de Imóveis sob nº de Matrícula 3.684 às fls. 84 do Livro 2-N (Reg. Geral), consta o registro do teor seguinte: Um terreno do Patrimônio da Prefeitura municipal, sito à Rua 07 de setembro, nesta cidade, medindo 11,87 (onze metros e oitenta e sete centímetros) de frente, com igual largura de fundos, por 34,00 (trinta e quatro metros) de extensão. Onde se encontra edificada uma casa residencial coberta de telhas, paredes de adobes, piso de cerâmica, com 01 portão e 01 porta, 02 janelas de frente, havida por construção própria, medindo 10,00 (dez metros) de frente, por 19,80 (dezenove metros e oitenta centímetros). LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Limitando-se ao Norte e Leste com o mesmo, ao Sul com Adelson, ao Oeste com Rua 07 de setembro. ADQUIRENTE: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO CORDEIRO, CGC. 07.146.202/0001-95, nesta cidade. TRANSMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, CGC Nº 06.089.668/0001-33. TÍTULO: Aforamento perpétuo conforme Carta de Aforamento nº 046/99, Zona Urbana, expedida e assinada pelo prefeito municipal Celso Antonio da Rocha Santos Sobrinho e pelo Secretário Geral Djalma Mendes da Costa em data de 18 de maio de 1999. Com certidão da referida casa no verso da Carta de Aforamento Registrada às fls. 023 do Livro de Cartas de Aforamento nº 24 da secretaria da prefeitura municipal. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). São João dos Patos, 21 de maio de 1999. O referido é verdade Dou fé. Está conforme o original. Em Alcindo Tupinambá Macêdo Costa Oficial do Registro Geral, o subscrevi e digitei.

São João dos Patos, 20 de maio de 1999

Alcindo Tupinambá Macêdo Costa
Oficial do Registro Geral

07.636.202/0001-73

São João dos Patos, Cartório 1º Ofício
Rua Humberto Campos, s/n

Alcindo Tupinambá Macêdo Costa
Escrivão do 1º Ofício

CEP 165.865-00



07-10-1999
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RUA...
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal da parte interessada que em busca aos Boletins de Cadastros Imobiliarios desta Prefeitura, constatei o lançamento em nome da Primeira Igreja Batista do Cordeiro, uma casa residencial sito à Rua 7 de Setembro, encravada no terreno contida da presente Carta de Aforamento Perpetuo nº 046/99, coberta de paredes de adobes, piso na cerâmica, com 1 portão, 1 porta, e 2 janelas frente, havida por construção própria, medindo 10m (dez metros) de frente por 19,80m (dezanove metros e oitenta centímetros) de extensão. Limita ao Norte e Leste com o mesmo, ao Sul com Adelfo, ao Oeste com a Rua 7 de Setembro. Seu valor venal é de 6.000,00 (seis mil reais). Tra o que consta nos arquivos desta Secretaria. Eu, Djalma Mendes da Costa Secretário de Administração, o datilografei e assino.

São João dos Patos 18 de maio de 1999

Djalma Mendes da Costa
Sec. Administração

DJALMA MENDES DA COSTA
Sec. de Administração

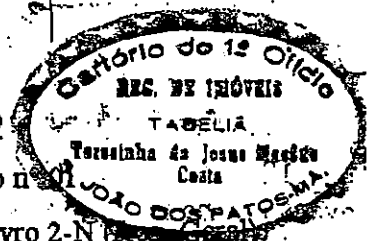
APRESENTADO PARA REGISTRO

PROTOCOLADO sob nº 4.677 às fls. 97v do Livro nº 1
REGISTRADO sob nº MAT. 3.684 às fls. 85 do Livro 2-N
REGISTRADO sob nº 3.685 às fls. 71 do Livro 4-C (Ind. Real) e sob N de ordem 3.901 às fls. 79-v do Livro 5-B (Ind. Pessoal).

O referido é verdade, Dou fé.

São João dos Patos, 21 de maio de 1999

Oficial do Registro Geral



07.636.202/0001-73

06.089.668/11-33

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos MA.
Av. Getúlio Vargas, 195
C.A.P.: 65.565-000



São João dos Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

ESTADO DO MARANHÃO

Carta de Aforamento nº 046/99

ZONA URBANA

O Sr. Elso Antonio da Rocha Santos Sobrinho Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, atendendo ao que lhe requereu Primeira Igreja Batista do Cordeiro CGC. 071.46202/0001-95, residente nesta cidade, concede-lhe por aforamento perpetuo um terreno do Patrimônio da Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, medindo 11,87m (onze metros e oitenta centímetros) de frente, com a igual fiação no fundo, por 3m (trinta e quatro metros) de extensão, limitando-se ao Norte com Igreja Batista, ao Sul com Adelson, ao Leste com Branco, ao Oeste com Rua 7 de Setembro. Pagou o foro no valor de R\$ 8,00 (oito reais).

e transfere-lhe pela a presente, que lhe servirá de título de aquisição, o domínio útil do referido terreno, que o foreiro gozará como seu, não podendo, porém aliená-lo ou dá-lo em pagamento, sem prévio aviso à prefeitura do município.

O referido fica obrigado a pagar anualmente no mês de junho, o imposto de , valor do foro do aludido terreno e o aforamento exquir-se-á ocorrendo qualquer um dos casos enumerados no artigo seiscentos e noventa e dois, do Código Civil, voltando ao senhorio o domínio útil do mesmo terreno. Em virtude do que mandou o Prefeito passar esta carta de aforamento, que assina com o foreiro e depois de registrada será entregue a este.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de São João dos Patos.

Aos 18 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Djalma Mendes da Costa secretário a escrevi e sai.

Primeira Igreja Batista do Cordeiro foreiro Elso Antonio da Rocha Santos Sobrinho Prefeito Municipal

Registrada a fls. 023 do livro de Cartas de Aforamento nº vinte e quatro. Secretaria da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, 18 de maio de 1999.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI 923919821

IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 045155052012-4 DATA DE EXPEDICAO 12/06/2012

NOME LIZANDRO BORGES NETO

FILIAÇÃO FRANCISCO BORGES NETO E MARIA JOSE DE ABREU BORGES

NATURALIDADE CAMPO MATOR - PI DATA DE NASCIMENTO 25/08/1961

DOC. ORIGEM CASAM. N. 3404 FLS. 145 LIV. B. 10

CPR 521097633-53

SÃO LUIS - MA

P-238

ASSINATURA DO DIRETOR

VTA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Ata de sessão solene extraordinária da Primeira Igreja Batista do Cordeiro devidamente inscrita no CNPJ: 07.246.202/000-95 situada na Rua sete de Setembro Nº 437 na cidade de São João dos Patos- MA. A sessão foi realizada aos seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezenove às vinte e uma horas, tendo sido convocada para posse da nova diretoria para o ano em curso sob a direção do presidente Pastor Lizandro Borges Neto, em seguida o presidente convidou os irmãos indicados para compor a nova diretoria da igreja: Presidente Pastor Lizandro Borges Neto RG. 04551.550.520.12-4, CPF: 521.097633-53, 1º Vice Edilson Carvalho Cardoso RG. 268.01213334, CPF: 3.313.567-PI. 2º Vice Selma Freitas de Sousa RG: 020932232002-4, CPF:01399701347. 1ª Tesoureira Elizângela Azevêdo Tavares RG: 11541176099-2 CPF: 924.103-78. 2ª Tesoureira Ezilene Oliveira dos Santos, RG: 0112447499-1, CPF: 879615633-34, 1ª secretária Kátia Milena Evangelista Lima RG: 821.63797-5 CPF: 829.759.303-72. 2ª secretária Zenóbia Farias de Oliveira RG: 064102392017-3 CPF: 216100293-72. Estes nomes foram apreciados e aprovados pela igreja. Em seguida a este processo de posse com uma oração feita pelo irmão Francisco das Chagas Sá foram imediatamente empossados todos os eleitos para cumprimento dos seus mandatos. Eu Zenóbia Farias de Oliveira, segunda secretária lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente Pr.Lizandro Borges Neto.


Zenóbia Farias de Oliveira

2ª Secretária

Lizandro Borges Neto

Presidente

REC. FIRMA

 **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriojp.com.br

RECONHECIMENTO 047458

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:

(1) LIZANDRO BORGES NETO

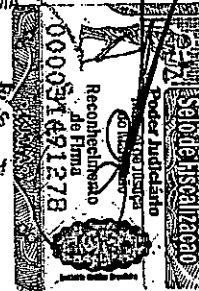
São João dos Patos-MA, 22 de Janeiro de 2019. Em test. da verdade.

Beatriz Barbosa Lima

Escrevente Autorizada

NATÁLIA MOTA DE CARVALHO - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL R\$ 4,40. Selo: 000031491278.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 015/2019
DATA DE EMISSÃO: 04/01/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: I IGREJA BATISTA DO CORDEIRO.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 07.146.202/0001-95.

INSC. MUNICIPAL: 11023277-34.

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO Nº 437 - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☎ 06.089.668/0001-33 ☎

Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

☒ São João dos Patos - MA ☒

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA: *Maria Alice de Sá Lima*
MATRÍCULA: *Maria Alice de Sá Lima*

Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

11-11-11
11-11-11
11-11-11
11-11-11
11-11-11

11-11-11
11-11-11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 016/2019

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – IPTU DO IMÓVEL

REQUERENTE: I IGREJA BATISTA DO CORDEIRO.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 07.146.202/0001-95.

INSC. MUNICIPAL: 11023277-34.

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO Nº 437 - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:

Maria Alice de Sá Lima

MATRICULA:

Maria Alice de Sá Lima

Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 017/2019
DATA DE EMISSÃO: 04/01/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: I IGREJA BATISTA DO CORDEIRO.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 07.146.202/0001-95.

INSC. MUNICIPAL: 11023277-34.

ENDEREÇO: RUA 07 DE SETEMBRO Nº 437 - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINTUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:

MATRICULA:

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

10/10/1950
10/10/1950

REC-100-100-100
10/10/1950
10/10/1950
10/10/1950
10/10/1950
10/10/1950



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO CORDEIRO
CNPJ: 07.146.202/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:14 do dia 23/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2019.

Código de controle da certidão: **E9EB.8416.49EC.5329**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto

AV PRES. MEDICI - 2842 - CENTRO S.JOAO PATOS MA 65665-000

Série Única

Fatura Nº: 85336146/012019

CNPJ: 06.274.701/0001-50

Emitida em: 31/12/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

Dados Cliente:

IGREJA BATISTA

CPF/CNPJ: -

R 7 DE SETEMBRO, NUMERO, 00000 - OUTROS - CENTRO S.JOAO

PATOS MA 65665-000

PARA ATENDIMENTO INFORME ESTE NÚMERO:

**MATRÍCULA
5619548**

Dados Cadastrais:

Inscrição: 05-501-0500-0012-0069-001

Município: S.JOAO PATOS

Categoria: RESIDENCIAL

Sub-Categoria: RESIDENCIAL

Área: 60

Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados p/ Entrega: 500-000012-000000069

VENCIMENTO :

22/01/2019

Dados da Medição:

Data das Leituras

Leituras

Hidrômetro: A01S520259 Anterior: 12/11/2018 Atual: 12/12/2018 Leitura Atual: 006273 Leitura Anterior: 006219

Consumo Medido: 0000054 Consumo Faturado: 000054 Média: 000066 Dias Consumo: 30

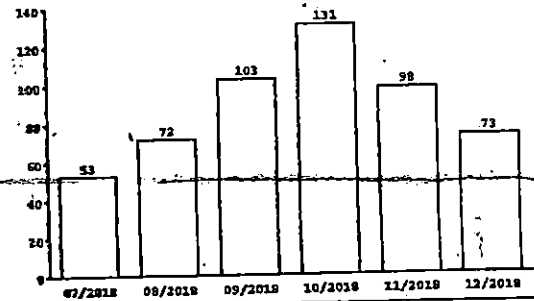
REFERÊNCIA

01/2019

Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		20,84
AGUA	10	4,22	42,20
AGUA	10	6,69	66,90
AGUA	20	8,49	169,80
AGUA	4	13,33	53,32
TOTAL ÁGUA			353,06
MULTA POR IMPONTUALIDADE	1/1		18,79

Histórico de Consumo de água



82670000003-5 71850002501-7 00561954801-8 01201960003-5

**Total a Pagar
Até Vencimento**

371,85

AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem

A CAEMA agradece a sua pontualidade